



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE



Id:073833CC2E1B0AF2
Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

saneamento básico. Isso reflete diretamente na:

- ✦ - Presença de esgoto a céu aberto;
- ✦ - Contaminação de corpos hídricos por esgoto;
- ✦ - Presença de resíduos espalhados pela rua;
- ✦ - Disposição incorreta de resíduos sólidos.
- ✦ - Erosão e poeira devido a falta de calçamento.


5. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO


20/09/2021 12

Os investimentos na área de saneamento retrocederam 40% de 2014 para 2018 e a meta da universalização do saneamento continua sendo prorrogada.

Os impactos desse atraso histórico são danosos. Levantamento feito pelo IBGE mostra que doenças diretamente relacionadas à falta de saneamento ainda são importantes causas de epidemias e endemias no país, representando um custo econômico e social elevado.


São Miguel da Baixa Grande, 14 de Janeiro de 2021


Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elaboração:


Jocélia Mayra Machado Alves
Eng. Agrônoma – Esp. Gestão Ambiental e Geoprocessamento
CREA – 190932086-2


20/09/2021 13

PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de
São Miguel da Baixa
Grande

Janeiro/2021




20/09/2021

1. INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO

A elaboração deste Plano de Ação Ambiental é um resultado de uma construção coletiva envolvendo a equipe da Secretaria de Meio Ambiente e a equipe técnica de meio ambiente do município.

O plano de ação ambiental visa a busca de manter o controle ambiental nos aspectos de bem estar da comunidade e garantias dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras. Conforme Lei Federal em seu artigo 225º. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Bem como para realização do plano de ação ambiental é estar em busca da conformidade de planejar a gestão municipal dos resíduos sólidos de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei 12.305.

1.1 Objetivo

Este plano de ação ambiental vem de encontro a realizar atividades que resultam em diminuir, minimizar e/ou sanar os problemas ambientais contidos no diagnóstico ambiental do município de São Miguel da Baixa Grande.


20/09/2021 14

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

2. PLANO DE AÇÃO AMBIENTAL

Gestão ambiental objetiva estabelecer, recuperar e/ou manter o equilíbrio entre a natureza e sociedade, por meio da administração dos ecossistemas naturais e sociais, com vistas ao desenvolvimento das atividades humanas e à proteção dos recursos naturais, dentro de parâmetros pré-definidos.

O Plano de Ação Ambiental é um instrumento de planejamento, gestão e fiscalização ambiental que identifica os principais desafios socioambientais do município, define as ações do governo e da sociedade a serem desenvolvidas de forma transversal ao conjunto das políticas públicas, orienta a adoção e implementação de normas legislativas e administrativas, bem como prevê a alocação de recursos institucionais, técnicos, logísticos e financeiros necessários à promoção do desenvolvimento sustentável.

O Plano de Ação Ambiental baseia-se em programas relacionados ao enfrentamento dos principais desafios da gestão ambiental no município.

- ↳ Arborização de praças e vias públicas;
- ↳ Implantação de viveiro de mudas frutíferas e arbóreas;
- ↳ Desenvolvimento sustentável urbano e rural;
- ↳ Coleta seletiva do lixo
- ↳ Educação Ambiental;


 20/09/2021

- ↳ Uso e Conservação do Solo e da Água;
- ↳ Proteção de Mananciais: conservação e recuperação de matas ciliares e áreas de recarga hídrica.
- ↳ Monitoramento de Controle da Poluição e Qualidade Ambiental;
- ↳ Conservação da biodiversidade.
- ↳ Promover processos de Educação Ambiental, de caráter formal e não formal, através dos setores públicos e da sociedade civil, para o desenvolvimento de conhecimentos, resgate de valores humanistas, habilidades, atitudes e competências que contribuam para a participação cidadã na construção de um município justo, ecologicamente responsável, economicamente viável, culturalmente diverso e politicamente atuante;
- ↳ Fomentar processos de formação continuada em Educação Ambiental, formal e não-formal, dando condições para a atuação dos diversos segmentos da sociedade;
- ↳ Fomentar e difundir a dimensão ambiental nos projetos do município tanto na esfera governamental como não governamental;
- ↳ Incentivar iniciativas que valorizem a relação entre cultura, memória e meio ambiente, assim como a interação entre os saberes popular, tradicional e técnico-científico;
- ↳ Reunir, organizar e articular as ações já desenvolvidas na educação formal e não-formal, para compor uma visão sistêmica da Educação Ambiental no Município, assim como


 20/09/2021

estabelecer uma rede de articulação entre os diversos atores do processo, utilizando-se de todos os meios de comunicação existentes.

- ↳ Oferecer e viabilizar suporte teórico para orientar os pequenos produtores rurais, a fim de obter uma produção sustentável e solidária e a inserção desta no mercado.
- ↳ Fazer da Educação Ambiental um processo presente na vida do cidadão bebedourense, de forma permanente, para que participe no desenvolvimento de um município sócio econômico e ambientalmente sustentável, justo e comprometido com a melhoria da qualidade de vida da população e na manutenção dos bens naturais e culturais, promovendo o desenvolvimento de novas atitudes e valores. Com base nos objetivos e na realidade identificada pelo diagnóstico institucional, o PEA tem como metas:
- ↳ Tornar as ações dos projetos e seus impactos conhecidos pela população;
- ↳ Estimular o aumento, quantitativo e qualitativo, do nível de participação social nas reuniões de consulta pública que permeiem o planejamento e a implementação das ações dos Projetos;
- ↳ Estimular uma nova percepção social sobre o espaço que tenha como referência a bacia hidrográfica como unidade de planejamento; d-Consolidar o arranjo institucional necessário


 20/09/2021

para execução das ações ambientais, em especial voltado a promover a integração e otimização das ações difusas de educação ambiental, existentes nas esferas do poder público Municipal;

- ↳ Estabelecer o quadro de possíveis parceiros entre o poder público, o setor privado e as organizações da sociedade civil, que já desenvolvem ações de educação ambiental para instrumentalizar o planejamento e implementação de novos projetos de educação ambiental.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Semana da Água – comemoração com:

- ↳ Atividades lúdicas e interativas sobre a preservação dos recursos naturais ;
- ↳ Dia D, em comemoração ao dia mundial da água, como forma de frisar sobre o desperdício da água;
- ↳ Palestra sobre: Água e Qualidade de Vida”.

Projeto dia mundial da árvore em parceria com a secretaria municipal de educação e demais parceiros.

- ↳ Atividade em alusão ao Dia da Árvore;
- ↳ Plantio de mudas nas escolas;
- ↳ Plantio de árvores;
- ↳ Confecção de cartazes educativos sobre alertas e cuidados das árvores;
- ↳ Distribuição de mudas;


 20/09/2021

(Continua na próxima página)

Projeto dia "D" da Campanha de Prevenção e Combate as Queimadas e Incêndios

- ↳ Palestras sobre prevenção do uso do fogo;
- ↳ Alertas com cartazes, exposição de equipamentos e materiais utilizados no combate ao fogo, maquetes, blitz educativa e entrega de folhetos informativos;
- ↳ Apresentação artística com dramatização quanto a importância da preservação da vegetação, florestas e os fatores negativos das queimadas;

4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

4.1 - Relacionados ao Meio Físico

4.1.1- Alteração na qualidade do ar

Controle da poluição atmosférica

Quando do transporte do lixo utilizar a cobertura de lona nos veículos transportadores

Melhoramento do aterro sanitário

Palestra junto aos catadores de resíduos no aterro sanitário, sobre saúde e segurança na atividade.

4.1.2- Poluição sonora, perturbação ao sossego

- ↳ Entrega de panfletos sobre poluição sonora
- ↳ Campanha de conscientização sobre a aplicação das leis municipais sobre poluição sonora.
- ↳ Ações com Parcerias

20/09/2021

4.1.3 - Modificação geomorfológica

- ↳ Orientação em estudo ambiental nos projetos de construção de conjunto habitacionais.
 - - Reciclagem
 - - Reaproveitamento de resíduos
 - - Descarte em local correto
- ↳ O município garantir a Proteção e manejo de áreas verdes

4.1.4 - Resíduos sólidos

Transportar o material de expurgo para local adequado utilizando meios de transportes com proteções, evitando a propagação de material particulado e/ou materiais sólidos de maiores dimensões;

- ↳ Lixo doméstico - campanha para separação de resíduos Reaproveitáveis, Reutilizáveis e Recicláveis (3R's) e Repensar;
- ↳ Lixo/resíduo gerados em estabelecimento comercial - campanha na obrigatoriedade de separar e destinar a empresa de recolhimento de resíduo destinado a reciclagem;
- ↳ Campanha de coleta e local para disposição de pneus;
- ↳ Campanhas sobre a proibição de disposição de recipientes de óleos de oficina sem critérios;
- ↳ Campanha sobre causas sobre disposição de resíduos e lixos em locais inadequados (transmissão e vetores de doenças)
- ↳ Fixação de mais coletores ecológicos para:
 - - Plástico
 - - Vidro
 - - Metal

4.1.5 - Geração de efluentes líquidos

Campanha ambiental sobre problemas causados pelos lixos jogados em riachos, rios e logradouros

20/09/2021

5.1.6 - Risco de acidentes no trânsito

- ↳ Instalar e manter sinalização de trânsito
- ↳ Campanhas
 - - Deixar calçadas livres
 - - Panfletagem sobre acidente no acidente de trânsito

4.2 - Relacionados ao Meio Biológico

4.2.1 - Vegetação

- ↳ Proceder a limpeza da área estritamente necessária a atividade;
- ↳ Campanha educativa:
 - o - Não queimar;
 - - Realizar leiras com as vegetações retiradas na limpeza da área
 - -Plantio e replantio de matas ciliares do rio Parnaíba
 - -Preservar a mata ciliar e entorno
- ↳ Conservação das áreas verdes de loteamento;
 - - Para fins de lazer
 - - Trilha
 - - Replanteio de plantas exóticas e nativas
 - - Recebimento de águas das chuvas (evitar enchentes nas ruas pavimentadas)

4.2.2 Fauna

Campanha educativa

- ↳ Não queimar;
- ↳ Proceder limpeza da área de forma a evitar o atropelamento de espécies presente na área ;

4.3 - Relacionados ao Meio Socioeconômico

20/09/2021

4.3.1 - Ampliação da infraestrutura

Campanha de conscientização e orientação para desmontar somente o necessário e onde for utilizar, mediante autorização ambiental;

4.3.2 - Mobilidade urbana

Acessibilidade

- ↳ Construir em locais necessários rampas de acesso para as pessoas com deficiências de mobilização, conforme determina a legislação vigente em lugares já existentes e necessários;
- ↳ Sinalização indicativas em local de acesso, informando o uso exclusivo para pessoas com deficiência física e especiais;
- ↳ Conservação de praças;

4.3.2 -Ação contínua de realização de educação ambiental

- ↳ Campanha ambiental;
- ↳ Parcerias;
- ↳ Promover campanha e divulgação resíduos reaproveitáveis em estabelecimentos diversos (papalão, plástico), no qual já existe empresa que comercializa estes tipos de resíduos na cidade;
- ↳ Comemoração do "Mês do Consumo Sustentável/consumidor consciente" - mês outubro 15 de outubro, envolvendo ações para despertar a consciência do público para os problemas sociais, econômicos, ambientais e políticos causados pelos padrões de produção e consumo excessivos e insustentáveis praticados - AÇÃO colocar postos de coleta para eletroeletrônicos e outros (Procurar implementar essa ação);

20/09/2021

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

- ↳ Realização de gincana ecológica e a escolha do educador mirim.
- ↳ Meu bairro minha praça: ação de revitalização das praças e cuidado com o meio ambiente;

São Miguel da Baixa Grande, 14 de Janeiro de 2021

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Maria da Conceição Mendes Teixeira
 Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Elaboração:

Jocélia Mayra Machado Alves

Jocélia Mayra Machado Alves
 Eng. Agrônoma – Esp. Gestão Ambiental e Geoprocessamento
 CREA – 190932086-2

N
 20/09/2021

1 INTRODUÇÃO

A adequada arborização urbana traz diversos benefícios e ganhos econômicos, ambientais e sociais. Ela reduz a formação de ilhas de calor, a poluição atmosférica, os ruídos urbanos e a quantidade de alagamentos. Do ponto de vista econômico, a arborização evita gastos ou prejuízos decorrentes de enchentes ou poluição ambiental.

Para os moradores da cidade, os ganhos diretos de qualidade de vida podem ser percebidos no cotidiano por meio da melhora das condições paisagísticas e ambientais. A arborização permite a existência de sombras e espaços mais refrescantes, o que resulta em um ambiente mais estimulante e confortável para as crianças. Há ainda os ganhos indiretos, como a captura de carbono durante a fase de crescimento das árvores, o aumento da área permeável na cidade ou mesmo a integração destas áreas aos locais de lazer da população.

Contudo, o rápido crescimento urbano das últimas décadas tem criado outras demandas, mais adequadas para este novo contexto urbano caracterizado pela alta densidade populacional, forte expansão da mancha urbana, industrialização e intenso uso de transportes e de combustíveis fósseis.

Mais recentemente, São Miguel da Baixa Grande tem investido recursos públicos e usado diversos conhecimentos científicos e tecnológicos contemporâneos para atender a demanda social e ambiental pela arborização urbana. Contudo, o plantio de árvores em área urbana deve seguir diversos padrões referentes à escolha das espécies, forma de plantio e execução de podas.

N
 20/09/2021

Id:09FEBEBCE92F0B08



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE

PLANO DE GESTÃO DA BIODIVERSIDADE- ARBORIZAÇÃO URBANA

Prefeitura Municipal de São Miguel
 da Baixa Grande

Janeiro/2021



N
 20/09/2021

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Diagnóstico da Arborização Urbana

Planejar a arborização é indispensável para o desenvolvimento urbano, para não trazer prejuízos para o meio ambiente. Considerando que a arborização é fator determinante da salubridade ambiental, por ter influência direta sobre o bem estar do homem, em virtude dos múltiplos benefícios que proporciona ao meio, em que além de contribuir à estabilização climática, embeleza pelo variado colorido que exibe, fornece abrigo e alimento à fauna e proporcionam sombra e lazer nas praças, parques e jardins, ruas e avenidas de nossas cidades.

É essencial o uso correto das plantas em arborização, uma vez que o uso indevido de espécimes poderá acarretar em uma série de prejuízos tanto para o usuário quanto para empresas prestadoras de serviços de rede elétrica, telefonia e esgotos.

A arborização urbana vem merecendo uma atenção cada vez maior em função dos benefícios e até mesmo dos problemas que se apresentam em função da presença da Árvore no contexto da cidade. O Desenho Urbano, ao estruturar a cidade e suas parcelas, maneja os componentes da paisagem construída e entre eles o elemento vegetal.

O inventário arbóreo da cidade de São Miguel da Baixa Grande é insuficiente, por isso este plano propõe aprofundar o diagnóstico da arborização no município e elencar propostas executivas nas áreas mais afetadas na cidade. É possível diagnosticar previamente a arborização com as seguintes características:

- ↳ Baixa diversidade de espécies;
- ↳ Idade avançada de parte dos espécimes;
- ↳ Árvores, em geral, inadequadas aos passeios públicos;

N
 20/09/2021

(Continua na próxima página)